

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 627/2022

**Abona falta de servidor que denomina.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Abonar a falta da servidora **Bruna Gabrieli Cometti**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo nesta data, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

março de 2022.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 24 de

  
**GLAUBER TONON**

Presidente

Publicado no Mural  
da CMJN

Em 24, 03 / 20 22



Registrada nesta Secretaria em 24 de março de 2022.

  
**ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA**

Assistente Legislativo